

São Paulo, 25 de maio de 2026

Edital Vice Diretor

A direção da EE Oswaldo Gagliardi, nos termos da Resolução SEDUC 52/2022, torna público a abertura do período de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função de Vice-Diretor Escolar, conforme denominação prevista no Artigo 4º da Lei Complementar nº1396 de 22 de dezembro de 2023.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção ocorrerá por meio de análise de documentos e entrevista, observando-se competências e habilidades conforme os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

II – PERFIL PROFISSIONAL E REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

O candidato deverá:

- a) Entregar a proposta de trabalho relacionado à função;
- b) Possuir competências e habilidades conforme a Resolução SEDUC 52/2022;
- c) Apresentar documentos comprobatórios conforme um dos seguintes critérios:
 - I – Diploma de licenciatura plena em Pedagogia, devidamente registrado;
 - II – Diploma de pós-graduação Mestrado ou Doutorado na área da Educação, com concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
 - III- Certificado de conclusão de pós graduação (Especialização) em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 800 horas;
 - IV – Cópia do diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, desde que acompanhado de certificado de curso com foco em gestão escolar, ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE.
- d) Ter o mínimo de 3 anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer preferencialmente, à Unidade Escolar da Vaga;
- f) Participar de orientações presenciais ou a distância promovida pela Secretaria da Educação;
- g) Atender às atribuições previstas no artigo 3º da Lei Complementar nº 1.396/2023.

III – ENTREVISTAS E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino. A entrevista será dia 29/05/2026 às 10h00.

IV – DOCUMENTOS

Os documentos e a proposta de trabalho deverão ser entregues pessoalmente.

Documentos exigidos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (base 30/06/2025);
- c) Diploma/Certificado e Histórico Escolar, conforme item II, alínea "c";
- d) Currículo Profissional;
- e) Declaração de próprio punho de que não sofreu penalidade em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 anos.



V – DAS INSCRIÇÕES

Entrega de propostas até as 10h00 do dia 27/05/2026.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) Vice diretor(a) Escolar cumprirá carga horária de 40 horas semanais, cujo horário será a combinar, com intervalo de uma hora para o almoço.

Neline Franco A. dos Anjos

RG: 44.812.300-9

Neline Franco
Diretora Escolar

Neline Franco Araujo dos Anjos
Diretora Escolar
